



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 020 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para o campus de Boa Vista e Hospitais de Ensino.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 14 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a demanda dos projetos pedagógicos dos cursos exige, por vezes, a contratação de professores temporários diante da impossibilidade de atendimento da lotação semestral por professores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO a demanda do ano letivo de 2019.2 da Universidade Estadual de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para o *campus* de Boa Vista e Hospitais de Ensino, conforme a relação no quadro abaixo:

ÁREA/ SELETIVO	FORMAÇÃO REQUISITO	CURSO A SER ATENDIDO	DISCIPLINAS PREVISTAS	LOCALIDADE	C.H.	TURNO
Ciências Biológicas e Saúde	Graduação em Medicina com Especialização em Radiologia, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/RR e experiência, mínima de 5 anos, comprovada em assistência Médica.	Medicina	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Campus Boa Vista Hospital Geral de Roraima Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco	30h	Matutino



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
 Conselho Universitário

	Graduação em Medicina com Especialização em Clínica Médica, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/RR e experiência, mínima de 5 anos, comprovada em assistência Médica.		MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS	Campus Boa Vista Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco	60h	Vespertino
	Graduação em Enfermagem com Especialização, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RR e experiência, mínima de 2 anos, comprovada em Docência	Enfermagem	NUTRIÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM	Campus Boa Vista	60h	Matutino
	Graduação em Enfermagem com Especialização, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RR e experiência, mínima de 2 anos, comprovada em Docência		ENFERMAGEM NO CUIDADO DO ADULTO	Campus Boa Vista-	120h	Matutino
	Graduação em Enfermagem com Especialização, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RR e experiência, mínima de 2 anos, comprovada em assistência de Enfermagem		ESTÁGIO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA	Hospital Geral de Roraima Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco	105h	Integral
Ciências Biológicas e Saúde	Graduação em Enfermagem com Especialização, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RR e experiência, mínima de 2 anos, comprovada em assistência de Enfermagem	Enfermagem	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA	Hospital Geral de Roraima Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco	90h	Integral



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

Graduação em Enfermagem com Especialização, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RR e experiência, mínima de 2 anos, comprovada em assistência de Enfermagem	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CME	Hospital Geral de Roraima Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco	60h	Integral
Graduação em Enfermagem com Especialização, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RR e experiência, mínima de 2 anos, comprovada em assistência de Enfermagem	ESTÁGIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Hospital Geral de Roraima Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco	75h	Integral
Graduação em Enfermagem com Especialização, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RR e experiência, mínima de 2 anos, comprovada em assistência de Enfermagem	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	Hospital Geral de Roraima Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco	45h	Integral

Art. 2º A demanda apresentada no art. 1º desta Resolução poderá, eventualmente, sofrer alterações conforme a necessidade dos cursos e da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário